PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2494 de 11/10/18

APOSTILA Nº 48/2018

A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 123.347/17, por determinação da Senhora Secretária de Apoio Jurídico, lavra a seguinte apostila.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/18, celebrado com ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER - AAMU, para o desenvolvimento de CECOI.

Para os efeitos da Lei nº 13.019/14, e considerando o que consta dos autos de Processo Administrativo nº 123.347/17, adequa-se o cronograma de desembolso, uma vez que o termo original prevê 24 (vinte e quatro) parcelas a partir de 1º de janeiro de 2018 em seu cronograma, porém a entidade recebeu sua primeira parcela em 11 de janeiro de 2018 data do início do ajuste.

Outrossim, adequa-se o plano de trabalho quanto aos itens de despesa para melhor atendimento ao termo de colaboração.

Sendo assim e em face da presente apostila, o cronograma de desembolso passa a vigorar com nova redação de fls. 345 do processo administrativo 123.347/17, sem alteração do valor global, passando a constituir o Anexo I do termo de colaboração, substituindo o anterior com efeito convalidatório. O Plano de Trabalho de fls. 262/288, a ser executado pela OSC, é parte integrante deste instrumento, sendo seu Anexo II, substituindo o anterior com efeito convalidatório.

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
Secretária de Apoio Jurídico

TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

GAB005 FRENTE / VERSO

EM BRANCO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: **CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CECOI**

Para atendimento de 190 crianças, sendo 66 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 124 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER - AAMU
UNIDADE: **CECOI VÓ MARIA FÉLIX**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2018		
Parc.	MÊS	VALOR - R$
1	Janeiro (20 dias)	66.219,93
2	Fevereiro	99.329,90
3	Março	99.329,90
4	Abril	99.329,90
5	Maio	99.329,90
6	Junho	99.329,90
7	Julho	99.329,90
8	Agosto	99.329,90
9	Setembro	99.329,90
10	Outubro	99.329,90
11	Novembro	99.329,90
12	Dezembro	99.329,90
	TOTAL PARA 2.018	**1.158.848,83**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019		
Parc.	MÊS	VALOR - R$
13	Janeiro	99.329,90
14	Fevereiro	99.329,90
15	Março	99.329,90
16	Abril	99.329,90
17	Maio	99.329,90
18	Junho	99.329,90
19	Julho	99.329,90
20	Agosto	99.329,90
21	Setembro	99.329,90
22	Outubro	99.329,90
23	Novembro	99.329,90
24	Dezembro	99.329,90
	TOTAL PARA 2019	**1.191.958,80**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020		
Parc.	MÊS	VALOR - R$
---	Janeiro (10 dias)	33.109,97
	TOTAL PARA 2020	**33.109,97**

TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO	**2.383.917,60**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER
CECOI Vó Maria Félix
PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC:	CNPJ	Inscrição Municipal
Associação de Apoio e Assistência à Mulher	**04.304.338/0001-98**	**125066**

Endereço:			
Rua Carlos Nunes de Paula, 1172 – Jardim Imperial Prédios Contíguos: Rua Dom João VI, 151 e 161 – Jardim Imperial			
Cidade	UF	CEP	Tel.
São José dos Campos	SP	12.234-000	(12) 3966-2823

Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
19.859-5	Banco do Brasil	6958-2	São José dos Campos

1.1 Responsáveis pela OSC

Presidente

Nome	CPF	RG
Abel Gusmão Machado	347.637.868/30	34.144.169-7

Endereço		
Rua Álvaro Portela, 720 – casa 01		
Cidade	UF	CEP
São José dos Campos	SP	12.232-560

Tesoureira

Nome	CPF	RG
Maria Aparecida Lino	144.678.518-10	24.561.727-9

Endereço		
Avenida Sete, nº 732 – D. Pedro II.		
Cidade	UF	CEP
São José dos Campos	SP	12232-869

Pedagoga (responsável pela unidade escolar)

Nome	CPF	RG
Germínia Bernadete Alves de Miranda Barbosa	738.472.596-87	16.896.416-8

Endereço Rua Cesar Luiz da Silva Generoso, 108 – Campo dos Alemães		
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.239-060
Dirigente (responsável pela unidade escolar)		
Nome Daniele da Silveira Brito Cardoso	CPF 311.575.028-57	RG 42.691.072-2
Endereço Joana Soares Ferreira, 1468 – Jardim Morumbi		
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.236-420

Histórico da Organização da Sociedade Civil

No final da década de 70, a Prefeitura de São José dos Campos criou a EMHA – Empresa Municipal de Habitação, responsável pelo programa de erradicação de favelas no município, transferindo os moradores destas para bairro da região Sul que começava a se configurar, e que por essa razão, ficaram conhecidos como "fundão da Zona Sul" hoje compreendendo além do Conjunto EMHA, os bairros adjacentes – (Campo dos Alemães, Jardim Imperial, Colonial, Dom Pedro I e II).

A AAMU iniciou suas atividades neste cenário em 02 de outubro de 2000, firmando seu compromisso com a população da cidade, especialmente a região Sul. Foi nesse dia que um grupo de voluntários, da própria comunidade registrou seu Estatuto Social, dando origem à Associação.

A criação da Entidade teve como principal objetivo incentivar e apoiar as mulheres em toda a complexidade do seu universo, por entender que a mulher vem assumindo pelas mais diversas razões, à chefia familiar, e, que está cada vez mais inserida no mercado de trabalho na busca pela complementação da renda familiar.

E desde então, estabeleceu estreitas relações com a população, assistindo-a em suas necessidades imediatas por meio de assistência jurídica, transportes de enfermos, entre outros.

Ao longo de sua história, a AAMU cresceu e se desenvolveu, diversificando sua missão e ampliando sua área de atuação. Com as experiências acumuladas a AAMU contribuiu com a Administração Municipal para a elaboração e implantação do programa Centro Comunitário de Convivência Infantil – CECOI.

Em 2001 implantou o CECOI VÓ MARIA FÉLIX em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

O nome da Instituição é uma homenagem a uma das fundadoras, que participou do processo de organização e ação do Projeto para a Educação Infantil "Maria Felix"

A AAMU está devidamente inscrita no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal, Estadual e Federal de Assistência Social, e foi decretada de utilidade pública municipal, estadual e federal.

Em 2017 celebramos 17 anos de atividades da AAMU junto à comunidade da nossa região. Período em que através do projeto CECOI Vó Maria Félix foram atendidas mais de 850 crianças de Zero a Cinco anos de idade.

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<table>
<tr><td rowspan="2">Título do Projeto
Centro Comunitário de Convivência Infantil "Vó Maria Félix"</td><td colspan="2">Período de Execução</td></tr>
<tr><td>Início</td><td>Fim</td></tr>
<tr><td></td><td>11/01/2018</td><td>11/01/2020</td></tr>
<tr><td colspan="3">Endereço da Unidade Escolar
Rua Carlos Nunes de Paula, 1172 – Jardim Imperial - CEP: 12.234-000
Prédios Contíguos: Rua Dom João VI, 151 e 161 – Jardim Imperial
São José dos Campos – SP</td></tr>
<tr><td colspan="2">Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade
Nº 073/SE/02</td><td>Data da publicação
08/11/2002</td></tr>
<tr><td colspan="3">Identificação do Objeto
Implantação de um Centro Comunitário de Convivência Infantil – CECOI para atendimento, em período integral, de 190 (cento e noventa) crianças com faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade.</td></tr>
</table>

A educação infantil ministrada no CECOI Vó Maria Félix, atende o disposto no art. 30 da lei 9394/96, compreendendo o atendimento de Creche, turmas de 0 a 3 anos, e Pré Escola, turmas de 4 e 5 anos.

Púbico Alvo

Crianças de 0 (zero) à 5 (cinco) anos de idade

Meta de Atendimento

B I – B II – INF I: 66 crianças

INF II – PRÉ I – PRÉ II: 124 crianças

Critérios de Seleção

Atendimento aos filhos(as) de mães que trabalham para a complementação da renda familiar, obedecendo à ordem de classificação da lista de espera do programa digital implantado e administrado pela Secretaria de Educação e Cidadania, levando em consideração os critérios dispostos na portaria municipal vigente.

O acesso das crianças ao CECOI Vó Maria Félix dá-se em consonância com LDB n°9394/96, e Plano Municipal de Educação regulamentado pela portaria N° 255/SME/16.

Descrição da realidade do objeto da parceria

O CECOI VÓ MARIA FÉLIX, foi criado em 01 de maio de 2001 e homologado pela portaria 073/SE/02, publicada no Boletim do Município N°1531 de 08/11/2002.

A Unidade Escolar está conveniada com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, em parceria com a Secretaria de Educação e Cidadania em conformidade com a Lei Municipal N° 5801/00 de 29 de dezembro de 2000.

Atende em **período integral** das 07h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira.

A rotina de atendimento, para todas as faixas etárias atendidas, tem a finalidade de criar condições para o desenvolvimento integral das crianças. É organizada com: horários de alimentação, repouso, cuidados, orientações de higiene e atenção à saúde respeitando as particularidades das crianças e a faixa etária.

Abrange a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento de suas potencialidades, visa o aprimoramento de habilidades e competências nos diversos eixos de conhecimento.

Oferece a Educação Infantil com a carga horária mínima de 800 horas anuais, ministradas em no mínimo 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho com fundamentação pedagógica anualmente que permite acompanhar o educando em seu desenvolvimento considerando suas particularidades.

O período contrário à aula é ministrado pelas Educadoras (auxiliar de educação infantil), com atividades livres e dirigidas, planejadas para recreação, oficinas e interação com outras turmas.

A interação entre família e escola faz parte da rotina durante todo o ano letivo, e o registro das atividades é exposto às famílias continuamente. Além do relatório de desenvolvimento global do aluno no fechamento dos semestres.

Procedimentos do Cotidiano

Os procedimentos do cotidiano são as atividades a serem desenvolvidas no decorrer do ano letivo, estes procedimentos são **reavaliados a cada ano** podendo seguir ano a ano durante toda a execução do projeto.

A reorganização dos espaços para o ano de 2018 está programada para acontecer nos dias 25 e 26 de janeiro de 2018, visando atender de forma organizada e com qualidade, focando o bem estar e o aproveitamento pedagógico de cada faixa etária.

O início do ano letivo de 2018 está programado para o dia 30 de janeiro de 2018, iniciando nesta data o período de adaptação dos alunos.

O ingresso de novos alunos no CECOI Vó Maria Félix é realizado em concordância com a portaria municipal vigente, e segue os procedimentos internos da Unidade Escolar, incluindo reunião de pais para conhecimento da rotina e normas da Unidade Escolar e Reunião Individual para anamnese do aluno ingressante.

O processo de adaptação acontecerá durante o tempo em que se fizer necessário, respeitando as particularidades de cada aluno. Durante o período de adaptação a preocupação da Equipe é com a adaptação das crianças e da família, fato que exige uma atenção especial para a saúde e para o período da entrada, nesta etapa o planejamento para as atividades permanentes tem como meta a autonomia e segurança para as crianças, procurando compreender as particularidades e especificidades das diferentes faixas etárias.

Resultados a serem alcançados

Atendimento à criança em período integral do número total de vagas previstas na parceria;

Cumprimento do Projeto Político Pedagógico em conformidade com a LDB;

Cumprimento das metas propostas no presente Plano de Trabalho.

Estrutura Física

O CECOI Vó Maria Félix está abrigado em 03 (três) prédios contíguos, os ambientes foram adaptados com instalações e equipamentos necessários ao desenvolvimento integral do educando, com o objetivo de promover uma educação de qualidade para todas as crianças, dentro dos padrões referentes a: localização, acesso, segurança, meio ambiente, salubridade, saneamento, higiene, luminosidade, ventilação e temperatura de acordo com a diversidade climática regional, atendo a proposta pedagógica de Educação Infantil homologada pela Secretaria de Educação e Cidadania de São José dos Campos.

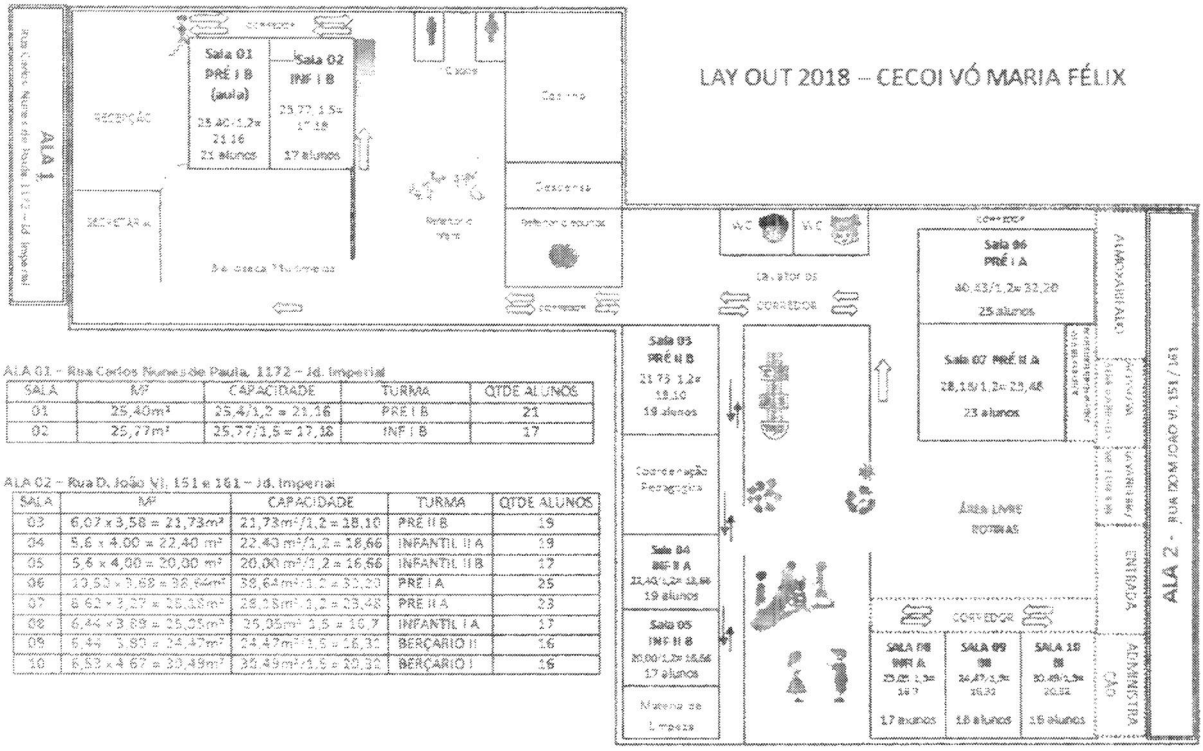

ALA 01 - Rua Carlos Nunes de Paula, 1172 - Jd. Imperial

SALA	M²	CAPACIDADE	TURMA	QTDE ALUNOS
01	25,40m²	25,4/1,2 = 21,16	PRÉ I B	21
02	25,77m²	25,77/1,5 = 17,18	INF I B	17

ALA 02 - Rua D. João VI, 151 e 161 – Jd. Imperial

SALA	M²	CAPACIDADE	TURMA	QTDE ALUNOS
03	6,07 x 3,58 = 21,73m²	21,73m²/1,2 = 18,10	PRÉ II B	19
04	5,6 x 4,00 = 22,40 m²	22,40 m²/1,2 = 18,66	INFANTIL II A	19
05	5,6 x 4,00 = 20,00 m²	20,00 m²/1,2 = 16,66	INFANTIL II B	17
06	10,50 x 3,68 = 38,64m²	38,64 m²/1,2 = 32,20	PRÉ I A	25
07	8,62 x 3,27 = 28,18m²	28,18m²/1,2 = 23,48	PRÉ II A	23
08	6,44 x 3,83 = 25,35m²	25,35m²/1,5 = 16,9	INFANTIL I A	17
09	6,44 x 3,80 = 24,47m²	24,47m²/1,5 = 16,32	BERÇÁRIO II	16
10	6,53 x 4,67 = 30,49m²	30,49m²/1,5 = 20,32	BERÇÁRIO I	16

Horário Funcionamento ao Público

Dias de atendimento: de segunda-feira à sexta-feira.

Horário de atendimento da Unidade Escolar: 07h00min às 17h00min

Horário de atendimento da Secretaria: 07h00min às 12h00min e das 13h30min as 17h00min.

O período de aula será ministrado aos alunos atendendo dois horários distintos:

- Manhã: Das 07h15min às 11h15min;
- Tarde: Das 12h15min às 16h15min;

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

As metas abaixo apresentadas visam proporcionar aos alunos um atendimento de qualidade, utilizando de recursos físicos e intelectuais no aprimoramento e planejamento das atividades que serão vivenciadas no decorrer do ano letivo.

Para esse planejamento consideramos os recursos disponíveis e os alcançáveis, visando um planejamento adequado e consciente, que permita sua execução de forma qualitativa, adequado à faixa etária atendida, sempre realizado por profissionais adequadamente capacitados para a função.

META 1		**Período de Execução**	
		Início	**Término**
Aprimorar a formação continuada dos professores e educadores da Unidade Escolar, garantindo uma educação integral às crianças baseada no documento "Critérios para um Atendimento em Creche que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças".		**01/2018**	**12/2019**
Nº	**Etapa / Fase**	**Início**	**Término**
01	Promovendo encontros semanais para os trabalhos de formação com professores e educadores.	02/2018	12/2019
02	Implementando nas pautas das reuniões administrativas	02/2018	11/2019

	bimestrais aspectos formativos pautados no documento "Critérios para um atendimento de Qualidade que respeite os Direitos Fundamentais das Crianças".		
03	Adequando a rotina nos aspectos de organização do tempo didático e horários institucionais da Unidade Escolar, a fim de respeitar as crianças em suas necessidades.	03/2018	07/2019
04	Favorecendo, sempre que possível, a participação em palestras, cursos e eventos que possam contribuir com crescimento intelectual, priorizando temas relacionados a temática formativa.	02/2018	12/2019

Metodologia a ser aplicada

- Realizar uma pesquisa com a equipe docente escolhendo o melhor dia da semana para a realização dos encontros, com o objetivo de promover o maior número de participações;
- Em todos os encontros, o ambiente deverá ser preparado conforme o tema de estudos, reflexões, dinâmicas e socializações, selecionando textos, imagens e vídeos que estejam em conformidade com o plano de ação;
- Realizar o registro dos encontros através da síntese que deverá ser devidamente arquivada;
- Realizar o acompanhamento da rotina através dos registros realizados no semanário;
- A continuidade do trabalho de formação pedagógica será aplicada focando as adequações necessárias para a efetivação de propostas que se fundamentem no documento "Critérios para um Atendimento em Creche que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças". As reuniões administrativas ocorrerão bimestralmente, com a participação de todos os funcionários e com a implementação da formação profissional com o intuito de ampliar os conhecimentos da importância da função de educador, pautada no documento "Critérios para um atendimento de Qualidade que respeite os Direitos Fundamentais das Crianças".
- Incentivaremos a participação dos funcionários em palestras e formações oferecidas

pela SEC e por outros parceiros da mantenedora que enriqueça os temas relacionados a qualidade de atendimento que respeite os direitos das crianças na educação infantil.
Parâmetro de aferição do cumprimento da meta
Plano de ação; Síntese; Pauta de observação da rotina de atendimento; Relatório de participação em eventos externos; Registros dos encontros através das sínteses e fotos; Incluir na Pauta de Reunião Administrativa os temas que serão abordados para ampliação dos conhecimentos.
Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas
Seguir o Plano de formação, registrar as Sínteses dos Encontros e observar a mudança de práticas pedagógicas. Acompanhar os registros dos encontros. Realizar pesquisa de satisfação com a equipe. Acompanhamento dos relatórios da participação em palestras (certificado, fotos, síntese)

META 2		**Período de Execução**	
		Início	**Término**
Oferecer aos alunos do CECOI Vó Maria Félix uma aprendizagem fundamentada nos eixos estruturantes da educação infantil que são o Brincar e a Interação, garantido uma educação de qualidade que seja prazerosa e significativa.		**01/2018**	**12/2019**
Nº	**Etapa / Fase**	**Início**	**Término**
01	Diagnosticando as brincadeiras e interações que já acontecem na unidade para inovar repertório de brincadeiras oferecidas as crianças.	02/2018	03/2018
02	Adequando os planejamentos pedagógicos de modo a priorizar propostas que promovam a interação e a brincadeira.	03/2018	04/2018

03	Garantindo que os cantos simbólicos promovam situações de interação e brincadeira.	02/2018	12/2018
04	Inovando os planejamentos das oficinas ampliando o repertório de brincadeiras e propostas de interação.	04/2018	07/2018
05	Revitalizando o pátio da unidade com intervenções que favoreçam a brincadeira.	07/2018	07/2018
06	Efetivando os novos planejamentos das oficinas.	08/2018	12/2019
07	Criando paredes brincantes	02/2019	09/2019
08	Ampliando o espaço brincante através da locação de um novo terreno ao lado do prédio Carlos Nunes de Paula, 1172.	01/2018	12/2019

Metodologia a ser aplicada

- Valorizar as preferências das crianças através do processo de observação e roda de conversa;
- Garantir ao corpo docente o aprimoramento do conhecimento em relação a importância do brincar na educação infantil;
- Adequar o planejamento dos professores priorizando propostas de interação e brincadeiras;
- Garantir a criança o aprimoramento de seus conhecimentos através do estímulo da criatividade e da autonomia, considerando seus valores socioculturais utilizando os recursos disponíveis na Unidade Escolar;
- Desenvolver projetos que visem o autoconhecimento e respeito ao próximo, sem discriminação social, cultural, econômica, étnica e religiosa;
- Construir os cantos simbólicos atendendo a faixa etária e a preferência de cada turma;
- Construir paredes brincantes considerando as preferencias dos alunos, após a escuta da turma em roda de conversa;
- Realizar a ação de pintura na revitalização do pátio com temas que favoreçam as brincadeiras;
- Implementar o plano de ação para as oficinas, reestruturando mensalmente as ações propostas, garantindo inovações para as interações e brincadeiras;

- Fazer a proposta de locação de um novo terreno, adequando o novo espaço alugado ampliando o espaço brincante.

Parâmetro de aferição do cumprimento da meta

Pauta de observação das preferências dos alunos;

Averiguação da construção dos cantos simbólicos;

Levantamento de dados para comparação através do uso de imagem;

Referenciais Pedagógicos;

Semanários.

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas

Escuta das crianças para averiguação das preferencias;

Conciliação dos projetos com os referenciais pedagógicos;

Acompanhamento da rotina diária;

Análise do semanário;

Realização do diagnóstico das crianças nos projetos trabalhados;

Pesquisa interna na Unidade Escolar.

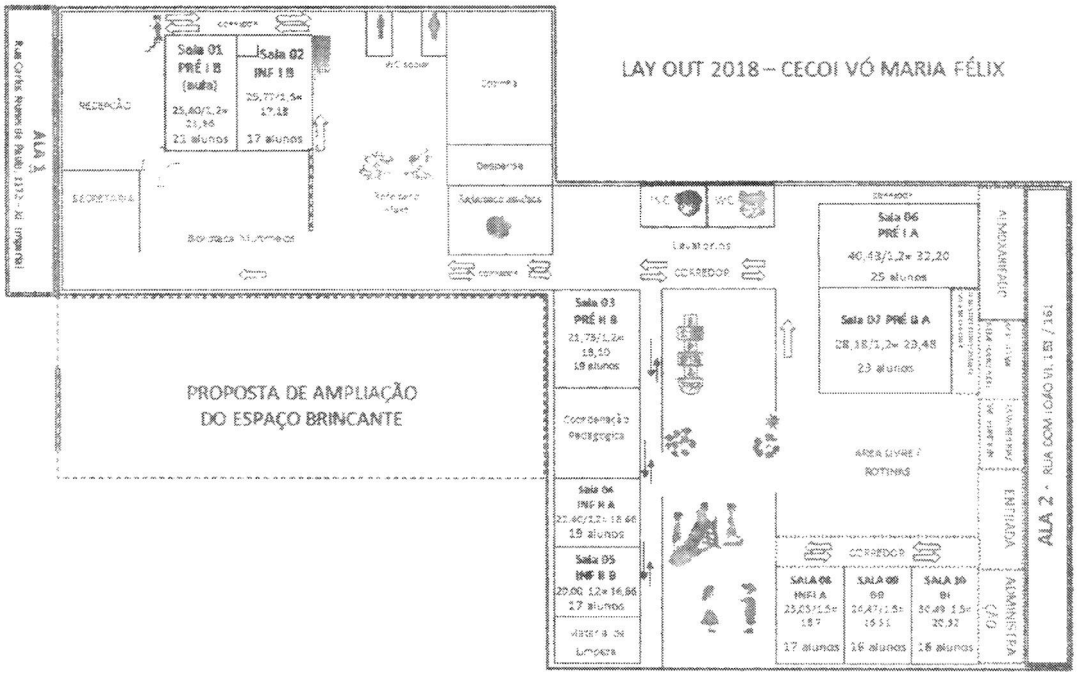

META 3		Período de Execução	
		Início	Término
Fortalecer os vínculos por meio de procedimentos internos e da participação da família, comunidade, alunos e corpo docente nos eventos escolares, promovendo a interação, troca de experiências e valorização dos trabalhos pedagógicos através de atividades internas e externas, oportunizando momentos de lazer, resgate cultural e aprendizagem.		**01/2018**	**12/2019**
Nº	**Etapa / Fase**	**Início**	**Término**
01	Estabelecendo entre os educadores, professores e pais um vínculo de confiança na comunicação contribuindo para que a estadia da criança seja prazerosa e produza crescimento intelectual social, sensível e afetivo para todos;	01/2018	12/2019
02	Estimulando a interação entre as turmas;	01/2018	12/2019
03	Promovendo eventos escolares que favoreçam a interação e integração da família com a equipe.	01/2018	12/2019

Metodologia a ser aplicada

- Conhecer as crianças em suas particularidades, observando suas necessidades, preferências e aptidões, mantendo a família informada sobre a rotina da criança;
- Garantir o acesso da família na Unidade Escolar a qualquer tempo, sem a necessidade de aviso prévio;
- Elaborar um plano de ação para cada evento, de forma a agilizar e facilitar a execução pela equipe;
- Valorizar e estimular a interação entre as turmas nos momentos de pátio e oficina;
- Promover a interação em grupo durante as atividades desenvolvidas;
- Incentivar o senso de colaboração entre as crianças dentro das dependências da Unidade Escolar;
- Promover festas culturais e interações de recreações no espaço da U. E. favorecendo a participação das crianças, famílias e corpo docente;
- Preparar apresentações de danças, dramatização e brincadeiras de acordo com os

projetos desenvolvidos em sala respeitando o interesse e a faixa etária de cada turma.

- Promover passeios proporcionando atividades fora do ambiente escolar, ampliando sua convivência social e favorecendo a interação.
- Efetivar os eventos institucionais: Desfile cívico, mostra cultural, festa junina e festa da primavera, envolvendo toda a comunidade escolar, valorizando o resgate cultural, o patriotismo, a autoestima e o senso crítico de todos os envolvidos.
- Realizar reuniões e eventos com a participação das famílias;
- Incentivar a participação da família no momento cívico semanalmente;
- Socializar com os pais os procedimentos e trabalhos desenvolvidos na Unidade Escolar;
- Incentivar a participação da família na construção das metas do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.

Parâmetro de aferição do cumprimento da meta

Preenchimento da pauta de observação, focando as particularidades e especificidades de cada criança com o objetivo de medir a motivação do aluno;
Acompanhar a execução das ações em concordância com os planos de ação;
Orientação à família sempre que necessário, realizando o devido registro no caderno de orientação, em concordância com os procedimentos internos da instituição.

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas

Levantamento dos dados através de pesquisa de satisfação;
Análise da motivação dos alunos e famílias por meio da escuta e pesquisa de satisfação;
Realizando o levantamento do número de participações dos pais nas reuniões e nos eventos escolares com o objetivo de analisar a eficácia das ações realizadas.

META 4	**Período de Execução**	
	Início	**Término**
Oferecer a comunidade escolar, priorizando a criança, um ambiente seguro e prazeroso para suas interações, garantindo	**01/2018**	**12/2019**

essencialmente que a criança atendida tenha preservado seus direitos básicos como cuidados, higiene, alimentação sadia, lazer, segurança e educação, visto que todos os espaços fazem parte do contexto de aprendizagem.			
Nº	**Etapa / Fase**	**Início**	**Término**
01	Oferecendo atendimento em local adequado e seguro;	01/2018	12/2019
02	Promovendo atividades de reforma e manutenção, focando a segurança de toda a comunidade escolar;	01/2018	12/2019
03	Adequando os banheiros dos Berçários;	01/2018	04/2018
04	Substituindo as calhas da Unidade Escolar;	01/2018	04/2018
05	Reformando a cozinha da Unidade Escolar visando maior segurança aos usuários e um melhor atendimento.	01/2018	04/2018
06	Instalando espelho na sala de Berçário II	01/2018	08/2018
07	Instalando espelho na sala de infantil I	01/2019	06/2019
08	Trocando 2 armários de sala da Unidade Escolar	07/2019	12/2019

Metodologia a ser aplicada

Realizar a manutenção predial de forma continuada, focando a segurança e a qualidade de atendimento;

Adequar ambientes de acordo com a faixa etária atendida, considerando o referencial curricular e o Projeto Político Pedagógico;

Realizar a manutenção da pintura da Unidade Escolar, nos ambientes que se fizerem necessários, a fim de proporcionar um ambiente agradável, priorizando os períodos de férias escolares.

Levantamento dos dados e pontos a melhorar.

Realizar a reforma da cozinha da Unidade Escolar proporcionando um ambiente físico seguro e adequado, melhorando o desempenho profissional, visando um atendimento de qualidade.

Parâmetro de aferição do cumprimento da meta

Priorização de acordo com a necessidade;

Estudo da demanda;

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas
Comparação do progresso do espaço físico da unidade Escolar; Pesquisa de satisfação com a comunidade escolar.

4 – TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

Objetivo

Refletir sobre a prática educativa,

Participar de situações de socialização,

Valorizar a importância do Brincar e Interação na Educação Infantil,

Ampliar os conhecimentos da Concepção da Infância.

Garantir referências para planejar, registrar e avaliar.

Alinhar documentos referencias na Pratica (Proposta Curricular para Berçário, Matriz Curricular, BNCC, DCNEI e "Critérios para um Atendimento em Creche que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças".)

Justificativa

"Refletir sobre a educação pré-escolar implica levar em consideração a criança, como sujeito desejante, ativo, consciente, filiado a determinado grupo social e familiar e, portanto, um sujeito histórico, condicionado a determinantes socioculturais. Um sujeito singular em sua maneira de estar no mundo e de adaptar-se, ao mesmo tempo em que precisa instrumentalizar-se para modificar e reconstruir sua própria realidade." (AROEIRA; SOARES; E MENDES, 1996)

O Objetivo é possibilitar à equipe o aperfeiçoamento do olhar individual e coletivo na elaboração e aplicação dos Planejamentos onde o Educador irá desenvolver habilidades para saber lidar com diferentes situações associando a teoria com a prática sempre buscando um aperfeiçoamento profissional.

Socializar e levar as considerações da importância do Planejamento "as propostas estão adequadas aos princípios da Proposta pedagógica atendendo as orientações da Matriz Curricular" além do Documento Critérios para um atendimento em creche que respeite os direitos fundamentais das crianças. É necessário que o profissional que atua na

Educação Infantil seja desafiado a se manter atualizado e conhecedor da "cultura lúdica" respeitando a faixa etária e os direitos da criança.

O direito social das crianças à educação encontra-se assegurado na Constituição Federal (CF) da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o art. 208, § 4º, reescrito e editado pela Emenda Constitucional (EC) nº. 53, de 19 de dezembro de 2006, que reconhece a educação infantil como dever do Estado, sendo reafirmada por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),

Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB),

Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A LDB de 1996 inseriu a educação infantil na educação básica como sua primeira etapa de formação – uma forma de reconhecer que a educação tem início nos primeiros anos.

Portanto a Equipe terá a oportunidade de refletir com referenciais para enriquecer o atendimento de qualidade á todas as crianças de nossa Unidade Escolar

Referências Bibliográficas:

Matriz Curricular - Referencial curricular nacional para a educação infantil - AROEIRA, SOARES,1996

Documento Critérios para um atendimento em creche que respeite os direitos fundamentais das crianças.

CRONOGRAMA DO TFC

Tipo de Formação	Grupo Atendido	Dia da Semana	Carga Horária
Trabalho de Formação Continuada	Professores e Educadores	4ª Feira	2 horas semanais (17h00min às 19h00min)

Descrição da Formação	Data
• Adaptação • Planejamento do Semestre • Organização dos espaços	21/02/2018 e 28/02/2018

• Avaliação da Adaptação/ Planejamento- Reunião de pais	07/03/2018
• Planejamento das Oficinas Recreativas • Projetos do Semestre	14, 21 e 28/03/2018
• Estudo (Trabalho de formação Continuada) - *Temas em fase de definição • Planejamento-Reunião de Pais	04, 11, 18 e 25/04/2018
• *Estudo de formação Continuada	02, 09, 16, 23 e 30/05/2018
• Relatório de Avaliação Semestral de Alunos • Planejamento da Reunião de Pais • *Estudo de formação Continuada	06, 13, 20 e 27/06/2018
• Avaliação: Primeiro Semestre (atividades, reuniões, PPP)	04/07/2018
• Replanejamento: Projetos • Reestruturação dos espaços- Oficinas Recreativas	01, 08, 15, 22 e 29/08/2018
• *Estudo de Formação Continuada	05, 12, 19 e 26/09/2018
• *Estudo de Formação Continuada	03, 10, 17, 24 e 31/10/2018
• Relatório de Avaliação Semestral de Alunos • Planejamento da Reunião de Pais • *Estudo de Formação Continuada	07, 14, 21 e 28/11/2018
• Avaliação dos Projetos e Atividades do Segundo Semestre • Aplicações do PPP-2018 • Planejamento de Adaptação 2019	05 e 12/12/2018

Importante: O cronograma apresentado referente às atividades, planejamentos e eventos escolares são referentes ao ano de 2018, devido a necessidade de homologação do calendário escolar e do Projeto Político Pedagógico que acontece anualmente.

5 – CRONOGRAMA ESCOLAR

Evento	Data
Reunião de pais 2018	06/02/2018 De 02/04/2018 a 06/04/2018 De 25/06/2018 a 29/06/2018 07/08/2018 02/10/2018 De 26/11/2018 a 30/11/2018
Festa Junina 2018	09/06/2018
Festa da Primavera 2018	22/09/2018
Mostra Cultural 2018	De 25/06/2018 a 29/06/2018 De 26/11/2018 a 30/11/2018

6 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	Nome	Cargo	Salário	Situação Funcional	Escolaridade
1	Alessandra Mariluci Braz Rabelo	Professora	R$ 1.446,00	CLT	Superior - Pedagogia
2	Alexandra Cristiane Fiorotto Laranjeira	Educadora	R$ 1.300,00	CLT	Ensino Médio / Curs. Pedag.
3	Andrea Cristina dos Santos Silva	Educadora	R$ 1.446,00	CLT	Ensino Médio / Curs. pedagogia
4	Andreia Soares da Silva Santos	ASG	R$ 1.375,00	CLT	Ensino Médio Completo
5	Carlos Roberto Azevedo	ASG	R$ 1.300,00	CLT	Ensino Fundamental
6	Cátia Silene Pinto	Professora	R$ 1.446,00	CLT	Magistério / Curs. Pedag.
7	Cecília Amélia de Oliveira e	Professora	R$ 1.446,00	CLT	Magistério /

	Silva				Curs. Pedag.
8	Claudia Jesus dos Santos	Educadora	R$ 1.300,00	CLT	Ensino Médio / Curs. pedagogia
9	Daniele da Silveira Brito Cardoso	Dirigente	R$ 2.500,00	CLT	Superior Completo
10	Deise Bispo dos Santos	Educadora	R$ 1.300,00	CLT	Ensino Médio / Curs. pedagogia
11	Diane Lopes do Nascimento	Educadora	R$ 1.300,00	CLT	Ensino Médio / Curs. pedagogia
12	Fabíola Gabriela Nascimento Tomas	Educadora	R$ 1.300,00	CLT	Ensino Médio / Curs. pedagogia
13	Fátima Conceição Leite Alves Kopke	Professora	R$ 1.446,00	CLT	Superior Comp. Pedagogia
14	Franciele Paloma da Silva Nascimento	Educadora	R$ 1.300,00	CLT	Ensino Médio / Curs. Pedag.
15	Franklin Prado Cardoso	Aux. Manutenção	R$ 1.750,00	CLT	Ensino Médio Completo
16	Gabriel Fabricio dos Santos	ASG	R$ 1.540,00	CLT	Ensino Médio Completo
17	Geisianny Angélica Alves	Educadora	R$ 1.300,00	CLT	Ensino Médio / Curs. pedagogia
18	Germínia Bernadete Alves de Miranda Barbosa	Diretora Pedagógica	R$ 2.300,00	CLT	Superior Comp. Pedagogia
19	Gilberto Quirino da Costa	Aux. Manutenção	R$ 2.041,00	CLT	Ensino Fundamental
20	Gisele da Silva Nascimento	Educadora	R$ 1.300,00	CLT	Ensino Médio / Curs. Pedag.
21	Irene Ribeiro Rufino	Aux. Cozinha	R$ 1.604,00	CLT	Ensino Fundamental
22	Letícia Garelha Lopes	Aux.	R$ 1.550,00	CLT	Ensino Médio

	Marcelino	Administrat.			Completo
23	Lília Alves Ribeiro	Professora	R$ 1.446,00	CLT	Superior Comp. Pedagogia
24	Luciana Aparecida de Gusmão Machado	Educadora	R$ 1.446,00	CLT	Ensino Médio / Curs. Pedag.
25	Marcia Regina Veríssimo de Araújo	Educadora	R$ 1.300,00	CLT	Ensino Médio / Curs. Pedag.
26	Maria Aparecida de Gusmão	Aux. Cozinha	R$ 1.300,00	CLT	Ensino Fund. Incompleto
27	Maria José Costa	Cozinheira	R$ 1.573,00	CLT	Ensino Médio Completo
28	Michele da Silva Nascimento Machado	Educadora	R$ 1.300,00	CLT	Ensino Médio Completo
29	Nilza Maria Freire	Secretária	R$ 1.695,00	CLT	Ensino Médio Completo
30	Patrícia da Silva Costa Cardoso	Educadora	R$ 1.300,00	CLT	Ensino Médio Completo
31	Sonia Aparecida de Paula	Educadora	R$ 1.300,00	CLT	Ensino Médio / Curs. Pedag.
32	Tainara Rodrigues de Sousa	Educadora	R$ 1.300,00	CLT	Ensino Médio / Curs. Pedag.
33	Teresa Fernandes do Prado	Aux. Cozinha	R$ 1.300,00	CLT	Ensino Médio Completo
34	Zenilda Aparecida da Silva	ASG	R$ 1.300,00	CLT	Ensino Fundamental
35	Zilá Cristina de Araújo Wanderley Barros	Educadora	R$ 1.300,00	CLT	Ensino Médio / Curs. Pedag.
TOTAL			**R$ 51.450,00**		

DIVISÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO POR TURMA

TURMA	PROFESSORA	EDUCADORA
Berçário I	Alessandra	Zilá, Franciele, Diane
Berçário II	Alessandra	Márcia, Fabíola
Infantil I A	Fátima	Gisele, Cláudia
Infantil I B	Fátima	Geisianny, Michele
Infantil II A	Cecília	Andréa Cristina
Infantil II B	Cecília	Sônia
Pré I A	Lília	Luciana
Pré I B	Lília	Deise
Pré II A	Cátia	Tainara
Pré II B	Cátia	Alexandra Cristiane
Volante		Patrícia

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R$ 1,00)

Os recursos destinados a manutenção do projeto CECOI Vó Maria Félix, através do termo de colaboração firmado com a Prefeitura de São José dos Campos através da Secretaria de Educação e Cidadania, apresenta um valor percapto de R$ 555,29 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para as crianças dos níveis de berçário I a Infantil I e de R$ 505,49 (quinhentos e cinco reais e quarenta e nove centavos) para os níveis de infantil II a Pré II.

Natureza da despesa / Especificação	Mês	24 meses	Município / 24 meses	OSC / 24 meses
Folha de pagamento Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4	R$ 51.450,00	R$ 1.234.800,00	R$ 1.234.800,00	R$ -
Encargos Folha de Pagamento	R$ 14.920,50	R$ 358.092,00	R$ 111.132,00	R$ 246.960,00

Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4				
Férias, 13° salários	R$ 10.004,17	R$ 240.100,08	R$ 240.100,08	R$ -
Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4				
Encargos férias e 13° salário	R$ 2.901,21	R$ 69.629,04	R$ 21.609,12	R$ 48.019,92
Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4				
Benefícios (Vale Transporte, Cesta Básica)	R$ 7.300,00	R$ 175.200,00	R$ 175.200,00	R$ -
Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4				
Mão de Obra da Diretoria	R$ 13.700,00	R$ 328.800,00	R$ -	R$ 328.800,00
Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4				
Serviços de Terceiros, incluindo a compra de materiais de manutenção	R$ 4.451,09	R$ 106.826,16	R$ 106.826,16	R$ -
Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4				
Despesa com Dedetização e Desratização	R$ 158,33	R$ 3.799,92	R$ 3.799,92	R$ -
Para o cumprimento da Meta 4				
Despesas Financeiras	R$ 200,00	R$ 4.800,00	R$ -	R$ 4.800,00
Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4				
Despesa com cartório e publicações	R$ 100,00	R$ 2.400,00	R$ 1.800,00	R$ 600,00
Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4				
Despesa com rescisões	R$ 3.773,00	R$ 90.552,00	R$ 49.392,00	R$ 41.160,00
Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4				
Despesa com hora extra	R$ 480,00	R$ 11.520,00	R$ 11.520,00	R$ -
Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4				
Alugueis	R$ 4.850,00	R$ 116.400,00	R$ 87.600,00	R$ 28.800,00
Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4				

Energia elétrica, água e gás de cozinha Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4	R$	1.280,00	R$	30.720,00	R$	30.720,00	R$	-
Telefone e Internet Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4	R$	650,00	R$	15.600,00	R$	14.400,00	R$	1.200,00
Locação de software e serviço de suporte e manutenção Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4	R$	550,00	R$	13.200,00	R$	13.200,00	R$	-
Material pedagógico, de escritório e suplementos de informática Para o cumprimento da meta 1 e 2	R$	1.200,00	R$	28.800,00	R$	23.040,00	R$	5.760,00
Material de Higiene e Limpeza Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4	R$	1.600,00	R$	38.400,00	R$	34.800,00	R$	3.600,00
Serviço de Transporte de mercadorias e de cesta básica Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4	R$	150,00	R$	3.600,00	R$	3.600,00	R$	-
Zerviço de Zeladoria patrimonial Para o cumprimento da Meta 4	R$	6.500,00	R$	156.000,00	R$	156.000,00	R$	-
Manutenção Predial / Pequenos Reparos Para o cumprimento Meta 4	R$	900,00	R$	21.600,00	R$	19.200,00	R$	2.400,00
Combustível e manutenção veicular Para o cumprimento da meta 1, 2, 3 e 4	R$	900,00	R$	21.600,00	R$	18.480,00	R$	3.120,00
Utensílios de cozinha Para o cumprimento da Meta 4	R$	330,00	R$	7.920,00	R$	6.720,00	R$	1.200,00
Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R$	291,67	R$	7.000,08	R$	7.000,08	R$	-

Para o cumprimento da Meta 1, 2, 3 e 4				
Passeios pedagógicos Para o cumprimento da meta 3	R$ 500,00	R$ 12.000,00	R$ 10.079,76	R$ 1.920,24
Materiais e para Reformas Para o cumprimento da meta 4	R$ 800,00	R$ 19.200,00	R$ -	R$ 19.200,00
Manutenção da Pintura Predial Para o cumprimento da meta 4	R$ 120,77	R$ 2.898,48	R$ 2.898,48	R$ -
Mão de Obra em reformas Para o cumprimento da meta 4	R$ 1.300,00	R$ 31.200,00	R$ -	R$ 31.200,00
TOTAL GERAL	R$ 131.360,74	R$ 3.152.657,68	R$ 2.383.917,60	R$ 768.740,16

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

REPASSES

Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Maio/2018	Jun/2018
R$ 66.219,93	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90
Jul/2018	**Ago/2018**	**Set/2018**	**Out/2018**	**Nov/2018**	**Dez/2018**
R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90

Total de Recursos (repasses) 2018: **R$ 1.158.848,83**

Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Maio/2019	Jun/2019
R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90
Jul/2019	**Ago/2019**	**Set/2019**	**Out/2019**	**Nov/2019**	**Dez/2019**
R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90	R$ 99.329,90

Total de Recursos (repasses) 2019: **R$ 1.191.958,80**

Jan/2020
R$ 33.109,97

Total de Recursos (repasses) 2020: **R$ 33.109,97**

Obs.: Em Janeiro/2018 o valor equivale a 20 dias de contrato e em Janeiro/2020 equivale a 10 dias, período total de 2 anos.

CONTRAPARTIDA

1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
R$ 32.915,29	R$ 32.915,29	R$ 32.915,29	R$ 32.915,29	R$ 32.915,29	R$ 32.915,29

7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
R$ 32.915,29	R$ 32.915,29	R$ 32.915,29	R$ 32.915,29	R$ 32.915,29	R$ 32.915,29

13° Mês	14° Mês	15° Mês	16° Mês	17° Mês	18° Mês
R$ 32.915,29	R$ 32.915,29	R$ 32.915,29	R$ 32.915,29	R$ 32.915,29	R$ 32.915,29

19° Mês	20° Mês	21° Mês	22° Mês	23° Mês	24° Mês
R$ 32.915,29	R$ 32.915,29	R$ 32.915,29	R$ 32.915,29	R$ 32.915,29	R$ 32.915,29

Os valores acima informados poderão sofrer alterações decorrentes:

- Da aplicação das atividades;
- Dos reajustes decorrentes das alterações dos valores de mercado;
- Do dissídio;
- Do reajuste do percapto;
- De ajustes das ações aplicadas em concordância com a atividade desenvolvida.

Nos valores referentes à **contrapartida** da entidade estão inclusos o valor de mercado referente ao prédio próprio da entidade, mão de obra voluntária da diretoria e de parceiros, isenções de encargos e cota patronal, dentre outras doações recebidas através das parcerias conquistadas pela entidade.

Os valores acima são estimados.

8.1 Valor total do Termo de Colaboração

O valor total do Termo de Colaboração será de R$ 2.383.917,60 (dois milhões trezentos e oitenta e três mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC Associação de Apoio e Assistência à Mulher, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

São José dos Campos, 29 de agosto de 2018.

Abel Gusmão Machado
Presidente

Encaminhamos este plano de trabalho à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.

EM BRANCO